



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DE FRADES

Contratação de pessoal docente - ano letivo 2017/2018

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012

Ao abrigo do artigo 39°, do Decreto- Lei nº 132/2012, de 27 de junho, está aberto o concurso para o suprimento de necessidade temporária de serviço docente, referente a um horário de catorze horas, do grupo de recrutamento 420 (Ref. DGAE nº28), nos termos dos números seguintes:

- O concurso de contratação em causa realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar;
- O procedimento de seleção encontra-se aberto pelo prazo de três dias úteis, a contar da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
- 3. O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo incerto;
- 4. O contrato de trabalho, terá a duração mínima de 30 dias;
- 5. O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, na Rua Nossa Senhora dos Milagres, 3680- 077 Oliveira de Frades;
- 6. As funções a exercer serão de docência no grupo 420;
- 7. É requisito de admissão ao presente concurso ser detentor de habilitação profissional no grupo de recrutamento 420.

Oliveira de Frades, 19 de fevereiro de 2018 A Diretora Jorgina António Roseta Duarte Rolo

